



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria Da Fazenda

Av. Ibicuí, 1.002 - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4142 – Celular: (55) 9623.6195.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer os critérios para realização da 1ª ETAPA de pavimentação com pedras irregulares e Microdrenagem com tubos de concreto na Avenida Rocha Vieira, trecho compreendido entre a ponte de concreto e a Rua Vergílio Mortari, na cidade de Dilermando de Aguiar – RS, bem como especificar os materiais a serem utilizados.

2. GENERALIDADES:

- 2.1 Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito à Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar através da sua Fiscalização, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, sem a qual os serviços não poderão ser executados.
- 2.2 As ligações provisórias de água (Prefeitura Municipal), e Energia Elétrica (AES Sul), deverão ser providenciadas pela empresa vencedora da licitação.
- 2.3 O Responsável Técnico pelos projetos será o Engenheiro Civil Marcos Antonio Carazzo, CREA 49.848/D.

3. OBRIGAÇÕES:

- 3.1 Será de responsabilidade da Prefeitura todo o processo licitatório, visto que a obra será por empreitada global, bem como a fiscalização da obra.
- 3.2 A Prefeitura obriga-se a fiscalizar as obras e fazê-las serem executadas de acordo com o projeto, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição.
- 3.3 Será de responsabilidade da firma vencedora do certame licitatório:
 - Todas as providências relativas ao licenciamento da construção;
 - ART's, de execução junto ao CREA;
 - Guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes;
 - Recrutamento de mão-de-obra inerente a serviços a executar;
 - Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
 - Equipamentos de proteção individual conforme normas reguladoras NR-6 e NR-18 do Ministério do Trabalho;
 - Galpão de obra para abrigo do pessoal, ferramentais e materiais;
 - Cavaletes de sinalização de obras, interrupção de trânsito e proteção ao pedestre;
 - Placa de obras modelo da prefeitura;
 - Enquanto perdurar as obras, qualquer tipo de problema que surgir, deverá ser sanado pela firma executante dos serviços.

4. SERVIÇOS INICIAIS:

4.1 Placa da obra:

Será em chapa de aço galvanizada nº 22, adesivada, conforme modelo, com dimensões 3,00 x 1,50 m afixada em estrutura de madeira e colocada em local determinado pela fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria Da Fazenda

Av. Ibicuí, 1.002 - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4142 – Celular: (55) 9623.6195.

- 4.2 **Canteiro Central** (entre a rótula e a ponte de concreto):
Serão retirados deste trecho: o concreto existente no meio da via; os meio fios de concreto pré moldado do canteiro central e as pedras do calçamento existentes entre os dois canteiros.
Após a retirada desses materiais serão recolocados os meio fios para o aumento do canteiro central (ver detalhe em planta) e também serão repavimentados os trechos onde estavam os canteiros bem como onde existia o concreto.
- 4.3 **Canteiro Central** (entre a ponte de concreto e o campo de futebol):
Serão retirados deste trecho: o concreto existente no meio da via e os meio fios do canteiro central.
Após a retirada desses materiais serão repavimentados os trechos onde estava o canteiro central bem como onde existia o concreto.
- 5. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES:**
- 5.1 **Trecho a Pavimentar:**
Possui uma área a ser pavimentada, na Avenida Rocha Vieira, de 12.397,95 m², localizada no trecho compreendido entre a ponte de concreto e a Rua Virgílio Mortari, na cidade de Dilermando de Aguiar – RS.
- 5.2 **Regularização Do Terreno:**
O terreno deverá ser regularizado com motoniveladora, até a cota apropriada, com as devidas declividades e demarcações oficiais.
- 5.3 **Embasamento:**
Deverá ser removido o solo sem condições de suporte na área a ser pavimentada e posteriormente lançar uma camada de rachão e compactar com rolo compactador mecânico, até atingir o suporte adequado.
- 5.4 **Meio Fios:**
Depois do terreno regularizado, serão colocados os meio fios de concreto e para tanto as escavações deverão ser feitas manualmente, no alinhamento dos mesmos, em uma largura mínima de 20 cm, e profundidade de 20 cm.
Deverão ser colocados seguindo um alinhamento e suas partes superiores deverão ser alinhadas com linha.
Os meio fios deverão medir 100,00 cm de comprimento; 30,00 cm de altura; 12,00 cm de espessura na base e 9,00 cm de espessura no topo.
Os meio fios deverão ser concretados até a altura de 15cm (considerando a base do meio fio) pelo lado da pista de rolamento por 10 cm de largura e deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, em toda face.
O concreto para a fixação dos meio fios terá um fck = 15 MPa.
- 5.5 **Escoramento Dos Meio Fios:**
O lado dos meio fios que ficar para o canteiro deverá receber um aterramento com terra apropriada e compactada manualmente, até a altura superior dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria Da Fazenda

Av. Ibicuí, 1.002 - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4142 – Celular: (55) 9623.6195.

5.6 Pinturas:

Os meio fios de concreto serão pintados com tinta PVA na cor branca, no mínimo duas demãos, na face superior do mesmo e em 15 cm, aproximadamente, no lado que ficar em contato com o pavimento.

5.7 Observações:

1 – Primeiramente deverá ser executada a modificação com pedras irregulares nas proximidades da ponte de concreto.

2 – Após será realizada a regularização e embassamento do terreno, para daí a fiscalização dar autorização para a colocação dos meio fios.

3 – Com a colocação e alinhamento dos meio fios deverá ser feito o escoramento dos mesmos.

4 – Pintura dos meio fios.

6. CONCLUSÃO DA OBRA:

Os serviços serão considerados concluídos quando os trabalhos estiverem terminados, a obra em condições de uso, limpa e aceita através de recebimento provisório.

7. OBSERVAÇÕES:

1) O recebimento da obra será realizado pela comissão de Inventário, Fiscalização, Avaliação e Juntas.

Dilermando de Aguiar, 15 de setembro de 2020.

Marcos Antonio Carazzo
Eng. Civil – CREA 49.848 / D

Helidiane Schossler de Brites
Diretora de Projetos

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal